



Diário Oficial

Município de Rio Negro-MS

Criado pela Lei nº 759 de 16 de Fevereiro de 2017.

ED. Nº 1364/2024-ANO VIII

RIO NEGRO-MS, SEXTA-FEIRA

19 DE ABRIL DE 2024

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Cleidimar da Silva Camargo
Vice - Prefeito – Eronias Cândido de Rezende
Secretário Municipal de Administração – João Batista de Souza
Secretário Municipal de Finanças – Henrique Mitsuo Vargas Ezeo
Secretário Municipal de Saúde Pública, Saneamento e Higiene –
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Harley de Oliveira Camargo Santos
Secretária Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho – Aldeci de Oliveira Gama
Secretário Municipal de Infraestrutura, Trânsito e Serviços Urbanos –
Secretário Municipal de Planejamento e Turismo – Anderson Gimenez Gonçalves
Secretário Municipal de Produção e Meio Ambiente –

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Presidente – Sebastião Evaldo Paes da Silva
Vice-presidente – Edson Muniz dos Santos
1º Secretário – Valdir Fischer
2ª Secretária – Neuzá Maria dos Santos
Vereador – Escobar Pinheiro da Silva
Vereadora – Fabrícia de Oliveira Floriano
Vereador – Antônio Marques Ferreira
Vereador – Hélio Ferreira de Rezende
Vereadora – Nair Oliveira Silva

PODER EXECUTIVO

Boletim de Licitação

ERRATA PUBLICAÇÃO extrato do contrato

DISPENSA Nº. 003/2023
PROCESSO Nº. 017/2023

A Prefeitura Municipal de Rio Negro - MS, por meio do responsável pelo setor de compras, no uso de suas atribuições, em decorrência da publicação do extrato de contrato, Processo Administrativo nº. 017/2023, Dispensa nº. 003/2023, O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência previsto na Cláusula Quarta, alteração do valor global inicialmente contratado descrito na Cláusula Terceira devido a prorrogação de prazo e valor do Contrato Administrativo nº007/2023, referente à locação de um imóvel, para sediar o PAE, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, na edição ED. Nº 1307/2024 do dia 11/01/2024, Quinta-feira, pág. 01, torna público e oficializa à presente "ERRATA" a publicação do extrato do contrato em epígrafe, conforme a seguir:

1. Altera por erro incidental na digitalização:

Onde se lê: Do Objeto: Rio Negro - MS, 23 de Fevereiro de 2023.

Leia-se: Do OBJETO: Rio Negro - MS, 23 de Fevereiro de 2024.

Fábio Silva Assunção
Setor de Compras

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 016/2024

Processo de Administrativo nº 104/2023
Tomada de Preços nº 004/2023

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - MS
Contratada: EDUARDO SCHOIER ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º13.763.559/0001-15

DO OBJETO: contratação de empresa especializada na execução de serviço de Manutenção Elétrica (Escola Municipal São Francisco), instalação de quadro de energia com disjuntores, fornecimento e instalação de eletrodutos e cabos para montagem do quadro de distribuição, localizado no município de Rio Negro-MS.

Valor Total: R\$ 109.674,04 (cento e nove mil, seiscentos e setenta e quatro reais e quatro centavos)

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será de 02 (dois) meses, com termo inicial a partir da data da sua assinatura, prorrogável na forma do art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93 e o prazo para execução dos serviços será de 30 (trinta) dias, contados a partir da emissão da Ordem de Serviços, admitida sua prorrogação nos termos da lei, mediante termo aditivo, persistindo as obrigações necessárias, especialmente as decorrentes de correção de defeitos.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

314 - 04.040-12.361.0005.1004-3.3.90.39.43.1.5.00.100100

Assinam:

Pela Contratante: Cleidimar da Silva Camargo – Prefeito Municipal
Pela Contratada: Eduardo Schoier - Representante

Rio Negro /MS, 05 de Abril de 2024.

Fábio Silva Assunção

Presidente da Comissão de Licitação

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 003 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 011/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº017/2021
PREGÃO 004/2021

PARTES

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - MS
Contratada: FERNANDO LOPES DA SILVA

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogação do prazo de vigência previsto na Cláusula Quarta, alteração do valor global inicialmente contratado descrito na Cláusula Terceira devido a prorrogação de prazo e valor do Contrato Administrativo nº 011/2021, constitui o objeto da presente licitação a Constitui o objeto do presente contrato a contratação de empresa especializada para execução de serviços de orientação e acompanhamento no cadastro, análise, importação do XML e envio de remessa de dados iniciais, plano de cargos, remuneração e quadro de pessoal ao "SICAP" sistema informatizado de controle de atos de pessoal do TCE/MS, referente ao período de 2021 à 2024, com informações e orientações do envio simultâneo do ano de 2021 e orientação e capacitação das novas obrigações que entram em vigor com o esocial para atender as necessidades do município de Rio Negro-MS.

Fica prorrogado por igual período, por mais 12 (doze) meses, o prazo de vigência previsto na Cláusula Quarta do Contrato Administrativo nº 011/2021, a contar de 31/03/2024.

Fica alterado o valor previsto na clausula terceira do instrumentos contratual , tendo em vista que o aditamento corresponde o valor inicial global do contrato de **R\$ 37.893,60 (trinta e sete mil e oitocentos e noventa e três reais e sessenta centavos)** descrito na Cláusula Terceira, após 1º termo aditivo, passa a ser de **R\$ 74.400,00(setenta e quatro mil e quatrocentos reais)** após o 2º aditivo passa a ser **R\$ 112.293,60 R\$ (cento e doze mil , duzentos e noventa e três reais e sessenta centavos)** após o 3º aditivo passa a ser **R\$ 150.187,20 (cento e cinquenta mil , cento e oitenta e sete reais e vinte centavos)**

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 011/2021.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, I, II c.c. § 2º e art 65§ 8ºda Lei Federal nº 8.666/93.

ASSINANTES

Contratante: Cleidimar da Silva Camargo – Prefeito Municipal
Contratada: Fernando Lopes Da Silva – Representante Legal

Rio Negro - MS, 05 de Abril de 2024.

Fabio Silva Assunção
Presidente da CPL

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO/MS

REAVISO DE DISPENSA Nº 001/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 001/2024 COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021.

A Câmara Municipal de Rio Negro, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **contratação de empresa para fornecimento de combustível (gasolina comum), filtros e óleo lubrificante, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Rio Negro/MS**, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. **Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 24/04/2024 às 23:59h**

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Câmara Municipal de Rio Negro, sito a Rua Mitsuo, 586, Centro, Rio Negro-MS – CEP – 79470-000, no horário de 07:00 às 13:00, em dias uteis ou pelo E-mail: cmrnegro.ms@gmail.com até a data limite.

O Edital/Termo de Referência da Dispensa poderá ser solicitado pelo cmrnegro.ms@gmail.com. Outras informações poderão ser obtidas na Sala de licitações e contratos, sito a Rua Mitsuo, 586, Centro, Rio Negro-MS – CEP – 79470-000, no horário das 07h:00 às 13h:00 de segunda a sexta feira.

Rio Negro/MS, 16 de abril de 2024.

Lindomar Araújo Martins
Agente de Contratação

Area for receiving proposals, consisting of multiple horizontal dashed lines.

